

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/10/2024 às 11:32:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 117578/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 04/10/2024

Data de Publicação do Aditivo: 18/10/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

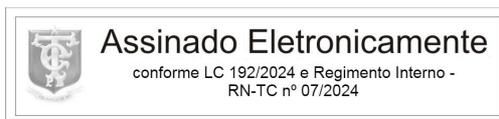
Valor Adicionado: R\$ 1.915.582,02

Justificativa: O CONTRATO Nº 2.08.010/2023 SOFREU ACRÉSCIMO DE 1.915.582,02 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA R\$ 10.993.440,65 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Canal edi gen bd 001 2readequaca r04 caixa rp	Sim	30b6389c6ce78fc5de2b507d8aec3fcd
Comprovante de publicidade	Sim	ba30d79ec01768d6235b896401f37064
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d24affef3c90be37dc3007d4e0caef84
Justificativa técnica	Sim	051e5e2301c92ec96c4eb0bc401580ca
Parecer jurídico	Sim	7acea8f2cd2ba7e335b86daf804df92e
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	3a71bef2be9bc10c8425ad2d02d60b78

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7.100,377.09 VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27 VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1.224.493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$		R\$ 2.156.786.28	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP= R\$ 1.676.277.28 VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2.904.502.03 VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3.836.794.38											

2ª READEQUAÇÃO																
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)

RECURSO - CAIXA																	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 310.669.19			R\$ 190.276.19			R\$ 190.276.19			R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1	CPU-PRÓPRIA	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	R\$ 640.84	50.00	R\$ 32.042.00		32.00	R\$ 640.84	R\$ 20.506.88		32.00	R\$ 640.84	R\$ 20.506.88			
1.2	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	R\$ 1.280.92	58.24	R\$ 74.600.78			R\$ 1.280.92	R\$ -			R\$ 1.280.92	R\$ -			
1.3	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	R\$ 1.112.18	68.04	R\$ 75.672.73		68.04	R\$ 1.112.18	R\$ 75.672.73		68.04	R\$ 1.112.18	R\$ 75.672.73			
1.4	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	R\$ 691.53	165.76	R\$ 114.628.01		56.00	R\$ 691.53	R\$ 38.725.68		56.00	R\$ 691.53	R\$ 38.725.68			
1.5	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	R\$ 2.125.31	1.00	R\$ 2.125.31		1.00	R\$ 2.125.31	R\$ 2.125.31		1.00	R\$ 2.125.31	R\$ 2.125.31			
1.6	CPU-PRÓPRIA	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA DN 50MM DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	R\$ 46.27	1.00	R\$ 46.27		1.00	R\$ 46.27	R\$ 46.27		1.00	R\$ 46.27	R\$ 46.27			
1.7	CPU-PRÓPRIA	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO TIPO II, DA CASA ATÉ A CAIXA	UN	R\$ 445.39	1.00	R\$ 445.39		1.00	R\$ 445.39	R\$ 445.39		1.00	R\$ 445.39	R\$ 445.39			
1.8	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (4") □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	R\$ 130.67	1.00	R\$ 130.67		1.00	R\$ 130.67	R\$ 130.67		1.00	R\$ 130.67	R\$ 130.67			
1.9	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	R\$ 219.66	1.00	R\$ 219.66		1.00	R\$ 219.66	R\$ 219.66		1.00	R\$ 219.66	R\$ 219.66			
1.10	95675	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE MÓVEL, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO	UN	R\$ 6.40	80.00	R\$ 512.00		80.00	R\$ 6.40	R\$ 512.00		80.00	R\$ 6.40	R\$ 512.00			
1.11	5213348/SICRO	HIDRÔMETRO DN 25 (4"), 5,0 M/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M²	R\$ 207.93	1.00	R\$ 207.93		1.00	R\$ 207.93	R\$ 207.93		1.00	R\$ 207.93	R\$ 207.93			
1.12	101194	CERCA COM MOHRÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,8 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	R\$ 61.21	164.00	R\$ 10.038.44			R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			
1.13	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	R\$ 805.29	-	R\$ -		8.00	R\$ 780.24	R\$ 6.241.92		8.00	R\$ 780.24	R\$ 6.241.92			
1.14	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	R\$ 130.73	-	R\$ -		347.60	R\$ 130.73	R\$ 45.441.75		347.60	R\$ 130.73	R\$ 45.441.75			
2.0		CANAL PRINCIPAL - SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 245.898.75			R\$ 245.898.75			R\$ 245.898.75			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	R\$ 0.44	10.800.00	R\$ 4.752.00		10.800.00	R\$ 0.44	R\$ 4.752.00		10.800.00	R\$ 0.44	R\$ 4.752.00			
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	R\$ 0.44	1.200.00	R\$ 528.00		1.200.00	R\$ 0.44	R\$ 528.00		1.200.00	R\$ 0.44	R\$ 528.00			
2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAEMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	R\$ 10.53	3.750.00	R\$ 39.487.50		3.750.00	R\$ 10.53	R\$ 39.487.50		3.750.00	R\$ 10.53	R\$ 39.487.50			
2.4	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³/KM	R\$ 3.70	52.687.50	R\$ 194.943.75		52.687.50	R\$ 3.70	R\$ 194.943.75		52.687.50	R\$ 3.70	R\$ 194.943.75			
2.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	R\$ 1.65	3.750.00	R\$ 6.187.50		3.750.00	R\$ 1.65	R\$ 6.187.50		3.750.00	R\$ 1.65	R\$ 6.187.50			
3.0		CANAL PRINCIPAL - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL				R\$ 298.924.53			R\$ 298.924.53			R\$ 298.924.53			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1	CPU-PRÓPRIA	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	R\$ 4.58	200.00	R\$ 916.00		200.00	R\$ 4.58	R\$ 916.00		200.00	R\$ 4.58	R\$ 916.00			
3.2	5502903/SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE, DMT 800 A 1000M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M³	R\$ 23.35	807.80	R\$ 18.862.13		807.80	R\$ 23.35	R\$ 18.862.13		807.80	R\$ 23.35	R\$ 18.862.13			

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7.100,377.09		VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096,646.27		VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096,646.27		RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1.224,493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVOS R\$		R\$ 2.156,786.28	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP= R\$ 1.676,277.28		VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2.904,502.03		VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3.836,794.38									

2ª READEQUAÇÃO																			
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO				2º READEQUAÇÃO				DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES		
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)			
3.3	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M²	R\$ 4.13	1,009.75	R\$ 4,170.27	1,009.75	R\$ 4.13	R\$ 4,170.27	1,009.75	R\$ 4.13	R\$ 4,170.27	1,009.75	R\$ 4.13	R\$ 4,170.27	-	-	R\$ -	R\$ -
3.4	102315	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	R\$ 9.17	1,009.75	R\$ 9,259.41	1,009.75	R\$ 9.17	R\$ 9,259.41	1,009.75	R\$ 9.17	R\$ 9,259.41	1,009.75	R\$ 9.17	R\$ 9,259.41	-	-	R\$ -	R\$ -
3.5	102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	R\$ 8.13	403.90	R\$ 3,283.71	403.90	R\$ 8.13	R\$ 3,283.71	403.90	R\$ 8.13	R\$ 3,283.71	403.90	R\$ 8.13	R\$ 3,283.71	-	-	R\$ -	R\$ -
3.6	102320	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	R\$ 7.80	403.90	R\$ 3,150.42	403.90	R\$ 7.80	R\$ 3,150.42	403.90	R\$ 7.80	R\$ 3,150.42	403.90	R\$ 7.80	R\$ 3,150.42	-	-	R\$ -	R\$ -
3.7	5502746/SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM PERFURADORA SOBRE ESTEIRAS, DMT 801 A 1000	M3	R\$ 48.79	403.90	R\$ 19,706.28	403.90	R\$ 48.79	R\$ 19,706.28	403.90	R\$ 48.79	R\$ 19,706.28	403.90	R\$ 48.79	R\$ 19,706.28	-	-	R\$ -	R\$ -
3.8	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.17	24,472.55	R\$ 77,577.98	24,472.55	R\$ 3.17	R\$ 77,577.98	24,472.55	R\$ 3.17	R\$ 77,577.98	24,472.55	R\$ 3.17	R\$ 77,577.98	-	-	R\$ -	R\$ -
3.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.70	24,472.55	R\$ 90,548.44	24,472.55	R\$ 3.70	R\$ 90,548.44	24,472.55	R\$ 3.70	R\$ 90,548.44	24,472.55	R\$ 3.70	R\$ 90,548.44	-	-	R\$ -	R\$ -
3.10	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M²	R\$ 1.65	4,897.29	R\$ 8,080.53	4,897.29	R\$ 1.65	R\$ 8,080.53	4,897.29	R\$ 1.65	R\$ 8,080.53	4,897.29	R\$ 1.65	R\$ 8,080.53	-	-	R\$ -	R\$ -
3.11	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.17	9,224.07	R\$ 29,240.30	9,224.07	R\$ 3.17	R\$ 29,240.30	9,224.07	R\$ 3.17	R\$ 29,240.30	9,224.07	R\$ 3.17	R\$ 29,240.30	-	-	R\$ -	R\$ -
3.12	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.70	9,224.07	R\$ 34,129.06	9,224.07	R\$ 3.70	R\$ 34,129.06	9,224.07	R\$ 3.70	R\$ 34,129.06	9,224.07	R\$ 3.70	R\$ 34,129.06	-	-	R\$ -	R\$ -
4.0		CANAL PRINCIPAL - ATERRO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DAS VIAS MARGINAIS)			R\$ 2,618,502.32	R\$ 2,618,502.32		R\$ 2,618,502.32			R\$ 2,618,502.32			R\$ 2,618,502.32			R\$ -	R\$ -	
4.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	R\$ 0.44	30,500.00	R\$ 13,420.00	30,500.00	R\$ 0.44	R\$ 13,420.00	30,500.00	R\$ 0.44	R\$ 13,420.00	30,500.00	R\$ 0.44	R\$ 13,420.00	-	-	R\$ -	R\$ -
4.2	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³	R\$ 15.02	15,626.80	R\$ 234,714.54	15,626.80	R\$ 15.02	R\$ 234,714.54	15,626.80	R\$ 15.02	R\$ 234,714.54	15,626.80	R\$ 15.02	R\$ 234,714.54	-	-	R\$ -	R\$ -
4.3	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.17	104,674.13	R\$ 331,816.99	104,674.13	R\$ 3.17	R\$ 331,816.99	104,674.13	R\$ 3.17	R\$ 331,816.99	104,674.13	R\$ 3.17	R\$ 331,816.99	-	-	R\$ -	R\$ -
4.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.70	104,674.13	R\$ 387,294.28	104,674.13	R\$ 3.70	R\$ 387,294.28	104,674.13	R\$ 3.70	R\$ 387,294.28	104,674.13	R\$ 3.70	R\$ 387,294.28	-	-	R\$ -	R\$ -
4.5	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVADO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	R\$ 9.34	15,083.50	R\$ 140,879.89	15,083.50	R\$ 9.34	R\$ 140,879.89	15,083.50	R\$ 9.34	R\$ 140,879.89	15,083.50	R\$ 9.34	R\$ 140,879.89	-	-	R\$ -	R\$ -
4.6	INS-6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRAMENTO/ATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 70.62	15,626.80	R\$ 1,103,564.62	15,626.80	R\$ 70.62	R\$ 1,103,564.62	15,626.80	R\$ 70.62	R\$ 1,103,564.62	15,626.80	R\$ 70.62	R\$ 1,103,564.62	-	-	R\$ -	R\$ -
4.7	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ÁREA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_07/2019	M²	R\$ 175.06	2,200.00	R\$ 385,132.00	2,200.00	R\$ 175.06	R\$ 385,132.00	2,200.00	R\$ 175.06	R\$ 385,132.00	2,200.00	R\$ 175.06	R\$ 385,132.00	-	-	R\$ -	R\$ -
4.8	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	R\$ 2.71	8,000.00	R\$ 21,680.00	8,000.00	R\$ 2.71	R\$ 21,680.00	8,000.00	R\$ 2.71	R\$ 21,680.00	8,000.00	R\$ 2.71	R\$ 21,680.00	-	-	R\$ -	R\$ -
5.0		CANAL PRINCIPAL - ESCORAMENTO DE VALAS			R\$ 51,182.40	R\$ 51,182.40		R\$ 51,182.40			R\$ 51,182.40			R\$ 51,182.40			R\$ -	R\$ -	
5.1	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	R\$ 44.98	480.00	R\$ 21,590.40	2,680.00	R\$ 44.98	R\$ 120,546.40	2,680.00	R\$ 44.98	R\$ 120,546.40	2,680.00	R\$ 44.98	R\$ 120,546.40	-	-	R\$ -	R\$ -
5.2	101581	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	R\$ 41.10	720.00	R\$ 29,592.00	960.00	R\$ 41.10	R\$ 3,945.60	960.00	R\$ 41.10	R\$ 3,945.60	960.00	R\$ 41.10	R\$ 3,945.60	-	-	R\$ -	R\$ -
6.0		CANAL PRINCIPAL - SINALIZAÇÃO			R\$ 600.00	R\$ 600.00		R\$ 600.00			R\$ 600.00			R\$ 600.00			R\$ -	R\$ -	
6.1	CPU-PRÓPRIA	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	M	R\$ 4.00	150.00	R\$ 600.00	150.00	R\$ 4.00	R\$ 600.00	150.00	R\$ 4.00	R\$ 600.00	150.00	R\$ 4.00	R\$ 600.00	-	-	R\$ -	R\$ -
7.0		CANAL PRINCIPAL - ESGOTAMENTO			R\$ 8,162.90	R\$ 8,162.90		R\$ 8,162.90			R\$ 8,162.90			R\$ 8,162.90			R\$ -	R\$ -	

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023		CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %	13.58%	RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %	23.92%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.		VALOR CEF (AJUSTE CEF)=	R\$ 7.100,377.09	VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO =	R\$ 7.096,646.27	VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO =	R\$ 7,096,646.27		
DATA DA OS: 5/18/2023		VALOR RP=	R\$ 1.676,277.28	VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO =	R\$ 2.904,502.03	VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO =	R\$ 3.836,794.38		
		RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1,224,493.93				RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$	R\$ 2,156,786.28

2ª READEQUAÇÃO													DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO				
7.1	CPU-PRÓPRIA	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H (06 MESES)	H	R\$ 7.42	1,100.00	R\$ 8,162.00	1,100.00	R\$ 7.42	R\$ 8,162.00	1,100.00	R\$ 7.42	R\$ 8,162.00	-	-	R\$ -	R\$ -
8.0		CANAL PRINCIPAL - FUNDAÇÃO				R\$ 753,793.92		R\$ 663,580.72		R\$ 663,580.72				R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.1	CPU-PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	R\$ 7.21	3,000.00	R\$ 21,630.00	2,800.00	R\$ 7.21	R\$ 20,188.00	2,800.00	R\$ 7.21	R\$ 20,188.00	-	-	R\$ -	R\$ -
8.2	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ÁREA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	R\$ 175.06	3,300.00	R\$ 577,698.00	1,910.55	R\$ 175.06	R\$ 334,460.88	1,910.55	R\$ 175.06	R\$ 334,460.88	-	-	R\$ -	R\$ -
8.3	CPU-PRÓPRIA	ENROCAMENTO COM PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	M3	R\$ 408.64	378.00	R\$ 154,465.92	756.00	R\$ 408.64	R\$ 308,931.84	756.00	R\$ 408.64	R\$ 308,931.84	-	-	R\$ -	R\$ -
9.0		CANAL PRINCIPAL - ESTRUTURA DO CANAL				R\$ 1,359,156.72		R\$ 1,339,747.52		R\$ 1,339,747.52				R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 612.20	1,396.00	R\$ 854,631.20	1,112.00	R\$ 612.20	R\$ 680,766.40	1,112.00	R\$ 612.20	R\$ 680,766.40	-	-	R\$ -	R\$ -
9.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 612.20	600.00	R\$ 367,320.00	840.00	R\$ 612.20	R\$ 514,248.00	840.00	R\$ 612.20	R\$ 514,248.00	-	-	R\$ -	R\$ -
9.3	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ÁREA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	R\$ 175.06	132.00	R\$ 23,107.92	132.00	R\$ 175.06	R\$ 23,107.92	132.00	R\$ 175.06	R\$ 23,107.92	-	-	R\$ -	R\$ -
9.4	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_08/2017	M3	R\$ 171.60	132.00	R\$ 22,651.20	132.00	R\$ 171.60	R\$ 22,651.20	132.00	R\$ 171.60	R\$ 22,651.20	-	-	R\$ -	R\$ -
9.5	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	R\$ 34.85	2,624.00	R\$ 91,446.40	2,840.00	R\$ 34.85	R\$ 98,974.00	2,840.00	R\$ 34.85	R\$ 98,974.00	-	-	R\$ -	R\$ -
10.0		CANAL PRINCIPAL - REVESTIMENTO				R\$ 230,124.00		R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 45.30	5,080.00	R\$ 230,124.00	-	R\$ 45.30	R\$ -	-	R\$ 45.30	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -
11.0		CANAL PRINCIPAL - BARBACÃS				R\$ 30,451.50		R\$ 30,451.50		R\$ 30,451.50				R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1	102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	R\$ 33.50	909.00	R\$ 30,451.50	909.00	R\$ 33.50	R\$ 30,451.50	909.00	R\$ 33.50	R\$ 30,451.50	-	-	R\$ -	R\$ -
12.0		CANAL PRINCIPAL - ENSECADEIRA				R\$ 44,270.08		R\$ 44,270.08		R\$ 44,270.08				R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.1	COMPOSIÇÃO	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	M3	R\$ 345.86	128.00	R\$ 44,270.08	128.00	R\$ 345.86	R\$ 44,270.08	128.00	R\$ 345.86	R\$ 44,270.08	-	-	R\$ -	R\$ -
13.0		VIAS DO CANAL - TERRAPLENAGEM				R\$ 35,912.40		R\$ 38,128.04		R\$ 38,128.04				R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.1	CPU-PRÓPRIA	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	R\$ 4.50	400.00	R\$ 1,800.00	400.00	R\$ 4.50	R\$ 1,800.00	400.00	R\$ 4.50	R\$ 1,800.00	-	-	R\$ -	R\$ -
13.2	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LAMINA: 5.20M3). AF_07/2020	M3	R\$ 2.55	922.51	R\$ 2,352.40	-	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -
13.3	5002903/SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE, DMT 801 A 1000M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M3	R\$ 15.88	2,000.00	R\$ 31,760.00	2,287.66	R\$ 15.88	R\$ 36,328.04	2,287.66	R\$ 15.88	R\$ 36,328.04	-	-	R\$ -	R\$ -
14.0		VIAS DO CANAL - BOTA FORA DO MATERIAL				R\$ 171,194.38		R\$ 171,194.38		R\$ 171,194.38				R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (C/CAMBIA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	R\$ 7.97	2,922.51	R\$ 23,292.40	2,922.51	R\$ 7.97	R\$ 23,292.40	2,922.51	R\$ 7.97	R\$ 23,292.40	-	-	R\$ -	R\$ -
14.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3.17	20,826.76	R\$ 66,020.83	20,826.76	R\$ 3.17	R\$ 66,020.83	20,826.76	R\$ 3.17	R\$ 66,020.83	-	-	R\$ -	R\$ -
14.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 3.70	20,826.76	R\$ 77,059.01	20,826.76	R\$ 3.70	R\$ 77,059.01	20,826.76	R\$ 3.70	R\$ 77,059.01	-	-	R\$ -	R\$ -
14.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	R\$ 1.65	2,922.51	R\$ 4,822.14	2,922.51	R\$ 1.65	R\$ 4,822.14	2,922.51	R\$ 1.65	R\$ 4,822.14	-	-	R\$ -	R\$ -
15.0		VIAS LATERAIS - PAVIMENTAÇÃO				R\$ 587,920.00		R\$ 587,920.00		R\$ 587,920.00				R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.1	4011227/SICRO	SUB BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL, EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 6.03	1,600.00	R\$ 9,648.00	1,600.00	R\$ 6.03	R\$ 9,648.00	1,600.00	R\$ 6.03	R\$ 9,648.00	-	-	R\$ -	R\$ -
15.2	100565	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIO). AF_06/2016	M	R\$ 50.96	2,000.00	R\$ 101,920.00	2,000.00	R\$ 50.96	R\$ 101,920.00	2,000.00	R\$ 50.96	R\$ 101,920.00	-	-	R\$ -	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9,017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%			
OOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7,100,377.09		VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7,096,646.27		VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7,096,646.27		RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1,224,493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$		R\$ 2,156,786.28	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP= R\$ 1,676,277.28		VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2,904,502.03		VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3,836,794.38									

2ª READEQUAÇÃO																
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)
15.4	4011351/SICRO	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M2	R\$ 0.42	4.000,00	R\$ 1.680,00	4.000,00	R\$ 0.42	R\$ 1.680,00	4.000,00	R\$ 0.42	R\$ 1.680,00	-	-	R\$ -	R\$ -
15.5	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M2	R\$ 2.71	4.000,00	R\$ 10.840,00	4.000,00	R\$ 2.71	R\$ 10.840,00	4.000,00	R\$ 2.71	R\$ 10.840,00	-	-	R\$ -	R\$ -
15.6	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	R\$ 1.707,64	200,00	R\$ 341.528,00	200,00	R\$ 1.707,64	R\$ 341.528,00	200,00	R\$ 1.707,64	R\$ 341.528,00	-	-	R\$ -	R\$ -
15.7	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	R\$ 2.88	7.500,00	R\$ 21.600,00	7.500,00	R\$ 2.88	R\$ 21.600,00	7.500,00	R\$ 2.88	R\$ 21.600,00	-	-	R\$ -	R\$ -
16.0		SERVIÇOS DIVERSOS - CONTROLE TECNOLÓGICO			R\$ 50,917,90	R\$ 50,917,90			R\$ 50,917,90			R\$ 50,917,90			R\$ -	R\$ -
16.1	COTAÇÃO	CONTROLE TECNOLÓGICO (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO)	MÊS	R\$ 10.183,58	5,00	R\$ 50,917,90	5,00	R\$ 10.183,58	R\$ 50,917,90	5,00	R\$ 10.183,58	R\$ 50,917,90	-	-	R\$ -	R\$ -
17.0		SERVIÇOS DIVERSOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$ 302,697,00	R\$ 302,697,00			R\$ 302,697,00			R\$ 302,697,00			R\$ -	R\$ -
17.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA INDIRETA	MÊS	R\$ 50.449,50	6,00	R\$ 302,697,00	6,00	R\$ 50.449,50	R\$ 302,697,00	6,00	R\$ 50.449,50	R\$ 302,697,00	-	-	R\$ -	R\$ -
18.0		DRENAGEM AO REDOR DO CANAL			R\$ -	R\$ -			R\$ 154,103,49			R\$ 154,103,49			R\$ -	R\$ -
18.1	102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA (1,2 M3/LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M³	R\$ 8.13	-	R\$ -	540,00	R\$ 8.13	R\$ 4.390,20	540,00	R\$ 8.13	R\$ 4.390,20	-	-	R\$ -	R\$ -
18.2	100323 - REF	COLCHÃO DE AREIA	M²	R\$ 175,06	-	R\$ -	94,50	R\$ 175,06	R\$ 16.543,17	94,50	R\$ 175,06	R\$ 16.543,17	-	-	R\$ -	R\$ -
18.3	CPU-PRÓPRIA	ENROCAMENTO COM PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	M³	R\$ 408,64	-	R\$ -	94,50	R\$ 408,64	R\$ 38.616,48	94,50	R\$ 408,64	R\$ 38.616,48	-	-	R\$ -	R\$ -
18.4	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	R\$ 351,28	-	R\$ -	90,00	R\$ 340,36	R\$ 30.632,40	90,00	R\$ 340,36	R\$ 30.632,40	-	-	R\$ -	R\$ -
18.5	97949	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TUBO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	R\$ 1.826,83	-	R\$ -	1,00	R\$ 1.826,83	R\$ 1.826,83	1,00	R\$ 1.826,83	R\$ 1.826,83	-	-	R\$ -	R\$ -
18.6	94328	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO	M³	R\$ 95,25	-	R\$ -	325,80	R\$ 95,25	R\$ 31.032,45	325,80	R\$ 95,25	R\$ 31.032,45	-	-	R\$ -	R\$ -
18.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)	M³	R\$ 33,56	-	R\$ -	108,00	R\$ 33,56	R\$ 3.624,48	108,00	R\$ 33,56	R\$ 3.624,48	-	-	R\$ -	R\$ -
18.8	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³XKM	R\$ 3,17	-	R\$ -	3.477,60	R\$ 3,17	R\$ 11.023,99	3.477,60	R\$ 3,17	R\$ 11.023,99	-	-	R\$ -	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7.100,377.09 VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27 VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1.224,493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$		R\$ 2.156,786.28	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP= R\$ 1.676.277.28 VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2.904.502.03 VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3.836.794.38											

2ª READEQUAÇÃO																
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)
18.9	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.70	-	R\$ -	3.477.60	R\$ 3.70	R\$ 12.867.12	3.477.60	R\$ 3.70	R\$ 12.867.12	-	-	R\$ -	R\$ -
18.10	99292	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	R\$ 2.621.45	-	R\$ -	1.00	R\$ 2.539.93	R\$ 2.539.93	1.00	R\$ 2.539.93	R\$ 2.539.93	-	-	R\$ -	R\$ -
18.11	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UND	R\$ 748.36	-	R\$ -	1.00	R\$ 725.08	R\$ 725.08	1.00	R\$ 725.08	R\$ 725.08	-	-	R\$ -	R\$ -
18.12	99278	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	R\$ 414.84	-	R\$ -	0.70	R\$ 401.94	R\$ 281.36	0.70	R\$ 401.94	R\$ 281.36	-	-	R\$ -	R\$ -
19.0 JUNTA DE DILAÇÃO DO PISO						R\$ -		R\$ 25.903.56			R\$ 25.903.56				R\$ -	R\$ -
19.1	1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	M²	R\$ -	-	R\$ -	17.40	R\$ 41.17	R\$ 716.36	17.40	R\$ 41.17	R\$ 716.36	-	-	R\$ -	R\$ -
19.2	11912	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO - REV 01	M	R\$ -	-	R\$ -	1.360.00	R\$ 18.52	R\$ 25.187.20	1.360.00	R\$ 18.52	R\$ 25.187.20	-	-	R\$ -	R\$ -
20.0 DRENAGEM COM A RUA ALBERTO SANTOS						R\$ -		R\$ 85.537.80			R\$ 85.537.80				R\$ -	R\$ -
20.1	102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA (1,2 M) LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	R\$ 8.13	-	R\$ -	250.00	R\$ 8.13	R\$ 2.032.50	250.00	R\$ 8.13	R\$ 2.032.50	-	-	R\$ -	R\$ -
20.2	100323 - REF	COLCHÃO DE AREIA	M³	R\$ 171.95	-	R\$ -	15.00	R\$ 171.95	R\$ 2.579.25	15.00	R\$ 171.95	R\$ 2.579.25	-	-	R\$ -	R\$ -
20.3	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 1.343.44	-	R\$ -	40.00	R\$ 1.301.66	R\$ 52.066.40	40.00	R\$ 1.301.66	R\$ 52.066.40	-	-	R\$ -	R\$ -
20.4	94328	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA, 0,8 M³) POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO	M³	R\$ 95.25	-	R\$ -	164.20	R\$ 95.25	R\$ 15.640.05	164.20	R\$ 95.25	R\$ 15.640.05	-	-	R\$ -	R\$ -
20.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)	M³	R\$ 33.56	-	R\$ -	50.00	R\$ 33.56	R\$ 1.678.00	50.00	R\$ 33.56	R\$ 1.678.00	-	-	R\$ -	R\$ -
20.6	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.17	-	R\$ -	1.680.00	R\$ 3.17	R\$ 5.325.60	1.680.00	R\$ 3.17	R\$ 5.325.60	-	-	R\$ -	R\$ -
20.7	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	R\$ 3.70	-	R\$ -	1.680.00	R\$ 3.70	R\$ 6.216.00	1.680.00	R\$ 3.70	R\$ 6.216.00	-	-	R\$ -	R\$ -
21.0 REDE COLETORA - TRECHO 01						R\$ -		R\$ 115.338.49			R\$ 115.338.49				R\$ -	R\$ -
21.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,50 M, COM RETROESCAVADEIRA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M³	R\$ 9.57	-	R\$ -	740.50	R\$ 9.57	R\$ 7.086.59	740.50	R\$ 9.57	R\$ 7.086.59	-	-	R\$ -	R\$ -
21.2	100323 - REF	COLCHÃO DE AREIA	M³	R\$ 171.95	-	R\$ -	37.03	R\$ 171.95	R\$ 6.367.31	37.03	R\$ 171.95	R\$ 6.367.31	-	-	R\$ -	R\$ -
21.3	6336 - ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PIREDE COLETORA ESGOTO, JEL, PS, DN = 150MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	M	R\$ 110.90	-	R\$ -	370.25	R\$ 107.45	R\$ 39.783.36	370.25	R\$ 107.45	R\$ 39.783.36	-	-	R\$ -	R\$ -
21.4	90740 - SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	R\$ 4.40	-	R\$ -	370.25	R\$ 4.26	R\$ 1.577.27	370.25	R\$ 4.26	R\$ 1.577.27	-	-	R\$ -	R\$ -
21.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)	M³	R\$ 33.56	-	R\$ -	677.56	R\$ 33.56	R\$ 22.738.91	677.56	R\$ 33.56	R\$ 22.738.91	-	-	R\$ -	R\$ -
21.6	102139	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	R\$ 1.811.75	-	R\$ -	6.00	R\$ 1.755.40	R\$ 10.532.40	6.00	R\$ 1.755.40	R\$ 10.532.40	-	-	R\$ -	R\$ -
21.7	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UND	R\$ 748.36	-	R\$ -	6.00	R\$ 725.08	R\$ 4.350.48	6.00	R\$ 725.08	R\$ 4.350.48	-	-	R\$ -	R\$ -



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7.100,377.09 VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096,646.27 VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096,646.27				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1,224,493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$		R\$ 2,156,786.28	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP= R\$ 1.676,277.28 VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2.904,502.03 VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3.836,794.38											

2ª READEQUAÇÃO																		
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES			
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)		
21.8	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	R\$ 551.13	-	R\$ -	3.00	R\$ 533.99	R\$ 1,601.97	3.00	R\$ 533.99	R\$ 1,601.97	-	-	R\$ -	R\$ -		
21.9	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	R\$ 715.00	-	R\$ -	20.00	R\$ 692.76	R\$ 13,855.20	20.00	R\$ 692.76	R\$ 13,855.20	-	-	R\$ -	R\$ -		
21.10	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_01/2021	M	R\$ 57.60	-	R\$ -	60.00	R\$ 55.81	R\$ 3,348.60	60.00	R\$ 55.81	R\$ 3,348.60	-	-	R\$ -	R\$ -		
21.11	7069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10599)	UND	R\$ 211.40	-	R\$ -	20.00	R\$ 204.82	R\$ 4,096.40	20.00	R\$ 204.82	R\$ 4,096.40	-	-	R\$ -	R\$ -		
TOTAL CEF= R\$ 7,100,377.09					R\$ 7,096,646.27					R\$ 7,096,646.27					R\$ -		R\$ -	

22.0		VIAS DO CANAL - CONCRETO ARMADO - PONTES, PASSARELAS E GURADA-CORPO				R\$ 396,531.03			R\$ 385,192.34			R\$ 385,192.34			R\$ -	R\$ -
22.1	96558	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	R\$ 665.81	182.88	R\$ 121,763.33	150.77	R\$ 665.81	R\$ 100,384.17	150.77	R\$ 665.81	R\$ 100,384.17	-	-	R\$ -	R\$ -
22.2	92268	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, OS USOS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	R\$ 59.09	304.04	R\$ 17,965.72	373.25	R\$ 59.09	R\$ 22,055.34	373.25	R\$ 59.09	R\$ 22,055.34	-	-	R\$ -	R\$ -
22.3	CPU-PRÓPRIA	ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL PARA PONTE OU VIADUTO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M³	R\$ 68.03	1,014.30	R\$ 69,002.83	1,014.30	R\$ 68.03	R\$ 69,002.83	1,014.30	R\$ 68.03	R\$ 69,002.83	-	-	R\$ -	R\$ -
22.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIÂMETRO 5.0	KG	R\$ 18.19	12.00	R\$ 218.28	13.00	R\$ 18.19	R\$ 236.47	13.00	R\$ 18.19	R\$ 236.47	-	-	R\$ -	R\$ -
22.5	92770	ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIÂMETRO 8.0	KG	R\$ 17.26	380.00	R\$ 6,568.80	275.00	R\$ 17.26	R\$ 4,746.50	275.00	R\$ 17.26	R\$ 4,746.50	-	-	R\$ -	R\$ -
22.6	92771	ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIÂMETRO 10.0	KG	R\$ 15.67	3,685.00	R\$ 57,743.95	3,204.20	R\$ 15.67	R\$ 50,209.81	3,204.20	R\$ 15.67	R\$ 50,209.81	-	-	R\$ -	R\$ -
22.7	92772	ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIÂMETRO 12.5	KG	R\$ 13.31	2,220.00	R\$ 29,548.20	4,115.40	R\$ 13.31	R\$ 54,775.97	4,115.40	R\$ 13.31	R\$ 54,775.97	-	-	R\$ -	R\$ -
22.8	92774	ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIÂMETRO 20.0	KG	R\$ 15.23	4,890.00	R\$ 74,474.70	3,463.00	R\$ 15.23	R\$ 52,741.49	3,463.00	R\$ 15.23	R\$ 52,741.49	-	-	R\$ -	R\$ -
22.9	102725	DRENO EM TUBO DE PVC 75mm	M	R\$ 34.28	16.00	R\$ 548.48	16.00	R\$ 34.28	R\$ 548.48	16.00	R\$ 34.28	R\$ 548.48	-	-	R\$ -	R\$ -
22.10	CPU-PRÓPRIA	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"(PASSARELA)	M	R\$ 239.83	30.00	R\$ 7,194.90	24.00	R\$ 239.83	R\$ 5,755.92	24.00	R\$ 239.83	R\$ 5,755.92	-	-	R\$ -	R\$ -
22.11	CPU-PRÓPRIA	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"(PONTE)	M	R\$ 239.83	48.00	R\$ 11,511.84	48.00	R\$ 239.83	R\$ 11,511.84	48.00	R\$ 239.83	R\$ 11,511.84	-	-	R\$ -	R\$ -
22.12	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021	M³	R\$ 612.20			21.60	R\$ 612.20	R\$ 13,223.52	21.60	R\$ 612.20	R\$ 13,223.52	-	-	R\$ -	R\$ -
23.0		DRENAGEM DAS V. LATERAIS - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				R\$ 1,205.82			R\$ 1,205.82			R\$ 1,835.53			R\$ 629.71	R\$ -
23.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1.50 M, COM RETROESCAVADEIRA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M³	R\$ 9.57	126.00	R\$ 1,205.82	126.00	R\$ 9.57	R\$ 1,205.82	191.80	R\$ 9.57	R\$ 1,835.53	65.80	-	R\$ 629.71	R\$ -
24.0		DRENAGEM DAS V. - LASTRO DE AREIA				R\$ 4,243.24			R\$ 4,063.17			R\$ 4,711.42			R\$ 648.25	R\$ -
24.1	100323 - REF	COLCHÃO DE AREIA	M³	R\$ 179.57	23.63	R\$ 4,243.24	23.63	R\$ 171.95	R\$ 4,063.17	27.40	R\$ 171.95	R\$ 4,711.42	3.77	-	R\$ 648.25	R\$ -
25.0		DRENAGEM DAS V. - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS				R\$ 20,490.40			R\$ 20,490.40			R\$ 25,064.15			R\$ 4,573.75	R\$ -
25.1	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R\$ 182.95	112.00	R\$ 20,490.40	112.00	R\$ 182.95	R\$ 20,490.40	137.00	R\$ 182.95	R\$ 25,064.15	25.00	-	R\$ 4,573.75	R\$ -
26.0		DRENAGEM DAS V. - CAIXAS COLETORAS				R\$ 25,575.62			R\$ 25,575.62			R\$ 32,882.94			R\$ 7,307.32	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023		CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %	13.58%	RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %	23.92%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.		VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7.100,377.09 VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27 VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 7.096.646.27				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$	R\$ 1.224,493.93	RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$	R\$ 2.156,786.28
DATA DA OS: 5/18/2023		VALOR RP= R\$ 1.676,277.28 VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO = R\$ 2.904,502.03 VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO = R\$ 3.836,794.38							

2ª READEQUAÇÃO										1º READEQUAÇÃO				2º READEQUAÇÃO				DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		FÍSICO		FINANCEIRO		FÍSICO		FINANCEIRO		ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)			
					FÍSICO	TOTAL															
26.1	97949	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TUIOLO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	R\$ 1.826.83	14.00	R\$ 25,575.62	14.00	R\$ 1.826.83	R\$ 25,575.62	18.00	R\$ 1.826.83	R\$ 32,882.94	4.00	-	R\$ 7,307.32	-	R\$ -	R\$ -			
27.0		DRENAGEM DAS V. - REATERRO DE VALAS				R\$ 5,173.73		R\$ 5,173.72	R\$ 5,173.72			R\$ 5,173.72			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
27.1	94328	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO	M³	R\$ 95.25	33.60	R\$ 3,200.40	33.60	R\$ 95.25	R\$ 3,200.40	33.60	R\$ 95.25	R\$ 3,200.40	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
27.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)	M³	R\$ 33.56	58.80	R\$ 1,973.33	58.80	R\$ 33.56	R\$ 1,973.32	58.80	R\$ 33.56	R\$ 1,973.32	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
28.0		SERVIÇOS DIVERSOS - CALÇADAS E CICLOVIAS				R\$ 1,122,158.44		R\$ 1,113,336.33	R\$ 1,113,336.33			R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ 1,113,336.33	R\$ -			
28.1	96385+NS 6077	CAMADA DE ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO NA LARGURA DA CALÇADA E CICLOVIA(1.48x6.00x 0.45)	M³	R\$ 81.99	3,996.00	R\$ 327,632.04	3,996.00	R\$ 81.99	R\$ 327,632.04		R\$ 81.99	R\$ -	-	3,996.00	R\$ -	-	R\$ 327,632.04	R\$ -			
28.2	93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (OBRA - JAZIDA 11,60 KM)	M³XKM	R\$ 3.24	55,624.32	R\$ 180,222.80	55,624.32	R\$ 3.17	R\$ 176,329.09		R\$ 3.17	R\$ -	-	55,624.32	R\$ -	-	R\$ 176,329.09	R\$ -			
28.3	94991	PISO EM CONCRETO 15 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, JUNTA SERRADA	M²	R\$ 739.60	518.00	R\$ 383,112.80	518.00	R\$ 739.60	R\$ 383,112.80		R\$ 739.60	R\$ -	-	518.00	R\$ -	-	R\$ 383,112.80	R\$ -			
28.4	94273	MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (15 X 13 X 30 - base x topo x altura)	M	R\$ 52.07	4,440.00	R\$ 231,190.80	4,440.00	R\$ 50.96	R\$ 226,262.40		R\$ 50.96	R\$ -	-	4,440.00	R\$ -	-	R\$ 226,262.40	R\$ -			
29.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES - RP				R\$ 100,899.00		R\$ 188,341.81	R\$ 188,341.81		R\$ 312,728.62				R\$ 124,386.81	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
29.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA INDIRETA	MÊS	R\$ 50,449.50	2.00	R\$ 100,899.00	2.00	R\$ 50,449.50	R\$ 100,899.00	3.86	R\$ 50,449.50	R\$ 194,735.07	1.86	-	R\$ 93,836.07	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
29.2	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS				8.00	R\$ 7,150.58	R\$ 57,204.65	8.00	R\$ 7,150.58	R\$ 57,204.65	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
29.3	COTAÇÃO	ALUGUEL DE VEÍCULO PARA SUPORTE NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO. - COM COMBUSTIVEL	MÊS				8.00	R\$ 3,779.77	R\$ 30,238.16	8.00	R\$ 3,779.77	R\$ 30,238.16	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
29.4	COTAÇÃO	CONTROLE TECNOLÓGICO (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO)	MÊS							3.00	R\$ 10,183.58	R\$ 30,550.74	3.00	-	R\$ 30,550.74	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.0		CANAL PRINCIPAL - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL - COMPLEMENTO DO ITEM 3.0 CEF				R\$ -		R\$ 577,390.33	R\$ 577,390.33		R\$ 874,945.53				R\$ 297,555.20	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.1	CPU-PRÓPRIA	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE, DMT 800 A 1000M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M³				7,057.65	R\$ 23.35	R\$ 164,796.16	10,257.65	R\$ 23.35	R\$ 239,516.16	3,200.00	-	R\$ 74,720.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³XKM				7,341.67	R\$ 3.17	R\$ 23,273.10	38,701.67	R\$ 3.17	R\$ 122,684.30	31,360.00	-	R\$ 99,411.20	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³XKM				7,341.67	R\$ 3.70	R\$ 27,164.18	38,701.67	R\$ 3.70	R\$ 143,196.18	31,360.00	-	R\$ 116,032.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	M³				6,098.39	R\$ 1.65	R\$ 10,062.34	10,578.39	R\$ 1.65	R\$ 17,454.34	4,480.00	-	R\$ 7,392.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
30.5	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³XKM				45,834.09	R\$ 3.17	R\$ 145,294.07	45,834.09	R\$ 3.17	R\$ 145,294.07	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
30.6	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³XKM				45,834.09	R\$ 3.70	R\$ 169,586.14	45,834.09	R\$ 3.70	R\$ 169,586.14	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
30.7	100982	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³- CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3				3,534.13	R\$ 10.53	R\$ 37,214.34	3,534.13	R\$ 10.53	R\$ 37,214.34	-	-	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -			
31.0		CANAL PRINCIPAL - ATERRO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DAS VIAS MARGINAIS) - COMPLEMENTO DE ATERRO				R\$ -		R\$ 319,479.25	R\$ 319,479.25		R\$ 1,532,204.13				R\$ 1,212,724.88	R\$ -	R\$ -	R\$ -			

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023				CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %		23.92%	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.				VALOR CEF (AJUSTE CEF)=		R\$ 7.100,377.09		VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO =		R\$ 7.096,646.27		VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO =		R\$ 7.096,646.27	
DATA DA OS: 5/18/2023				VALOR RP=		R\$ 1.676,277.28		VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO =		R\$ 2.904,502.03		VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO =		R\$ 3.836,794.38	
2ª READEQUAÇÃO								RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$		R\$ 1,224,493.93		RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$		R\$ 2,156,786.28	

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO				2º READEQUAÇÃO				DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)		
31.1	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³			2,423.40	R\$ 15,02	R\$ 36,399.47	2,423.40	R\$ 15,02	R\$ 36,399.47	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
31.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM			13,328.70	R\$ 3,17	R\$ 42,251.98	13,328.70	R\$ 3,17	R\$ 42,251.98	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
31.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM			13,328.70	R\$ 3,70	R\$ 49,316.19	13,328.70	R\$ 3,70	R\$ 49,316.19	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
31.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³			2,181.06	R\$ 9,34	R\$ 20,371.10	2,181.06	R\$ 9,34	R\$ 20,371.10	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
31.5	INS-6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³			2,423.40	R\$ 70,62	R\$ 171,140.51	2,423.40	R\$ 70,62	R\$ 171,140.51	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
31.6	CPU - PRÓPRIA	ENROCAMENTO COM PEDRA	M3						2,400.00	R\$ 408,64	R\$ 980,736.00	2,400.00	-	R\$ -	980,736.00	R\$ -	-	
31.7	100323	0	M3						400.00	R\$ 175,06	R\$ 70,024.00	400.00	-	R\$ -	70,024.00	R\$ -	-	
31.8	CPU-PRÓPRIA	0	M3						5,772.09	R\$ 15,02	R\$ 86,696.81	5,772.09	-	R\$ -	86,696.81	R\$ -	-	
31.9	93588	0	M³XKM						5,772.09	R\$ 3,70	R\$ 21,356.74	5,772.09	-	R\$ -	21,356.74	R\$ -	-	
31.10	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³						5,772.09	R\$ 9,34	R\$ 53,911.33	5,772.09	-	R\$ -	53,911.33	R\$ -	-	
32.0		CANAL NA LATERAL DO CANAL PRINCIPAL - ESCAVAÇÃO						R\$ 37,398.91			R\$ 37,398.91			R\$ -	R\$ -			
32.1	CPU-PRÓPRIA	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³			577.50	R\$ 15,02	R\$ 8,674.05	577.50	R\$ 15,02	R\$ 8,674.05	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
32.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM			4,042.50	R\$ 3,17	R\$ 12,814.73	4,042.50	R\$ 3,17	R\$ 12,814.73	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
32.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM			4,042.50	R\$ 3,70	R\$ 14,957.25	4,042.50	R\$ 3,70	R\$ 14,957.25	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
32.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³			577.50	R\$ 1,65	R\$ 952.88	577.50	R\$ 1,65	R\$ 952.88	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
33.0		CANAL SECUNDÁRIO - FUNDAÇÃO						R\$ 29,991.64			R\$ 29,991.64			R\$ -	R\$ -			
33.1	CPU-PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2			164.50	R\$ 7,21	R\$ 1,186.05	164.50	R\$ 7,21	R\$ 1,186.05	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
33.2	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3			49.35	R\$ 175,06	R\$ 8,639.21	49.35	R\$ 175,06	R\$ 8,639.21	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
33.3	CPU-PRÓPRIA	ENROCAMENTO COM PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	M3			49.35	R\$ 408,64	R\$ 20,166.38	49.35	R\$ 408,64	R\$ 20,166.38	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.0		CANAL SECUNDÁRIO - REVESTIMENTO						R\$ 169,714.81			R\$ 169,714.81			R\$ -	R\$ -			
34.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3			49.35	R\$ 612,20	R\$ 30,212.07	49.35	R\$ 612,20	R\$ 30,212.07	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3			63.00	R\$ 612,20	R\$ 38,568.60	63.00	R\$ 612,20	R\$ 38,568.60	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.3	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2			246.40	R\$ 34,85	R\$ 8,587.04	246.40	R\$ 34,85	R\$ 8,587.04	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.4		ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2			246.40	R\$ 44,98	R\$ 11,083.07	246.40	R\$ 44,98	R\$ 11,083.07	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.5		ARMAÇÃO DE LAJE EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA50 DIAMETRO 8.0	KG			326.14	R\$ 17,26	R\$ 5,629.18	326.14	R\$ 17,26	R\$ 5,629.18	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.6	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			1,713.61	R\$ 13,10	R\$ 22,454.61	1,713.61	R\$ 13,10	R\$ 22,454.61	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	
34.7	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²			135.73	R\$ 167,45	R\$ 22,726.88	135.73	R\$ 167,45	R\$ 22,726.88	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023		CONTRATO: Nº 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9.017,858.63				RF. ACUMULADO 1º ADITIVO %	13.58%	RF. ACUMULADO 2º ADITIVO %	23.92%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.		VALOR CEF (AJUSTE CEF)=	R\$ 7.100,377.09	VALOR CEF 1º ADEQUAÇÃO =	R\$ 7.096,646.27	VALOR CEF 2º ADEQUAÇÃO =	R\$ 7.096,646.27		
DATA DA OS: 5/18/2023		VALOR RP=	R\$ 1.676,277.28	VALOR RP 1º ADEQUAÇÃO =	R\$ 2.904,502.03	VALOR RP 2º ADEQUAÇÃO =	R\$ 3.836,794.38	RF. ACUMULADO 1º ADITIVO R\$	R\$ 1,224,493.93
								RF. ACUMULADO 2º ADITIVO R\$	R\$ 2,156,786.28

2ª READEQUAÇÃO																
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1º READEQUAÇÃO			2º READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES	
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)
34.8		ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTAVEL PARA PONTE OU VIADUTO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²			170.63	R\$ 68.03	R\$ 11,607.62	170.63	R\$ 68.03	R\$ 11,607.62	-	-	R\$ -	R\$ -	
34.9	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³			29.05	R\$ 648.73	R\$ 18,845.74	29.05	R\$ 648.73	R\$ 18,845.74	-	-	R\$ -	R\$ -	
35.0		DRENO - CORTINAS DO CANAL						R\$ 27,147.88			R\$ 36,480.88			R\$ 9,333.00	R\$ -	
35.1	102713	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KNM RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2			576.00	R\$ 14.96	R\$ 8,615.08	1,200.00	R\$ 14.96	R\$ 17,948.08	624.00	-	R\$ 9,333.00	R\$ -	
35.2		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3			108.00	R\$ 171.60	R\$ 18,532.80	108.00	R\$ 171.60	R\$ 18,532.80	-	-	R\$ -	R\$ -	
36.0		DRENO DA PISTA ESQUERDA						R\$ -			R\$ 55,991.49			R\$ 55,991.49	R\$ -	
36.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,50 M, COM RETROESCAVADEIRA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M³						109.61	R\$ 9.57	R\$ 1,048.93	109.61	-	R\$ 1,048.93	R\$ -	
36.2	102315	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³						43.85	R\$ 9.17	R\$ 402.09	43.85	-	R\$ 402.09	R\$ -	
36.3	4805765	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³						70.46	R\$ 221.02	R\$ 15,571.96	70.46	-	R\$ 15,571.96	R\$ -	
36.4	96624-INSUMO	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3						39.75	R\$ 171.60	R\$ 6,821.10	39.75	-	R\$ 6,821.10	R\$ -	
36.5	102713	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KNM RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2						933.44	R\$ 14.96	R\$ 13,961.21	933.44	-	R\$ 13,961.21	R\$ -	
36.6	367-INSUMO	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3						105.99	R\$ 124.10	R\$ 13,153.39	105.99	-	R\$ 13,153.39	R\$ -	
36.7	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM						43.85	R\$ 3.17	R\$ 139.00	43.85	-	R\$ 139.00	R\$ -	
36.8	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM						70.46	R\$ 3.70	R\$ 260.68	70.46	-	R\$ 260.68	R\$ -	
36.9	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M						1.00	R\$ 182.95	R\$ 182.95	1.00	-	R\$ 182.95	R\$ -	
36.10	97949	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TUOLO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND						1.00	R\$ 1,826.83	R\$ 1,826.83	1.00	-	R\$ 1,826.83	R\$ -	
36.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)	M²						78.17	R\$ 33.56	R\$ 2,623.35	78.17	-	R\$ 2,623.35	R\$ -	
37.0		REVESTIMENTO DAS PAREDES DO CANAL PRINCIPAL									R\$ 33,900.16			R\$ 33,900.16	R\$ -	
37.1	87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2						376.00	R\$ 10.09	R\$ 3,793.84	376.00	-	R\$ 3,793.84	R\$ -	
37.2	9295 - ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACÓ T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 4,5 CM	M2						376.00	R\$ 80.07	R\$ 30,106.32	376.00	-	R\$ 30,106.32	R\$ -	

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C> e informe o código 9895-7A0B-AB4E-217C



READEQUAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2023					CONTRATO: N° 2.08.010/2023 VALOR DO CONTRATO INICIAL= R\$ 9,017,858.63					RF. ACUMULADO 1° ADITIVO %		13.58%		RF. ACUMULADO 2° ADITIVO %		23.92%			
OOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.					VALOR CEF (AJUSTE CEF)= R\$ 7,100,377.09 VALOR CEF 1° ADEQUAÇÃO = R\$ 7,096,646.27 VALOR CEF 2° ADEQUAÇÃO = R\$ 7,096,646.27					RF. ACUMULADO 1° ADITIVO R\$		R\$ 1,224,493.93		RF. ACUMULADO 2° ADITIVO R\$		R\$ 2,156,786.28			
DATA DA OS: 5/18/2023					VALOR RP= R\$ 1,676,277.28 VALOR RP 1° ADEQUAÇÃO = R\$ 2,904,502.03 VALOR RP 2° ADEQUAÇÃO = R\$ 3,836,794.38														
2ª READEQUAÇÃO																			
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.	PREVISTO		1ª READEQUAÇÃO			2ª READEQUAÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES				
					FÍSICO	TOTAL	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	FÍSICO	PREÇO UNL.	FINANCEIRO	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)	ACRÉSCIMOS(+)	DECRÉSCIMOS(-)			
38.0		COMPLEMENTO DO ITEM 15.0 CEF (VIAS LATERAIS - PAVIMENTAÇÃO)																	
38.1	2629 - ORSE	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM - 30	t						6.40	R\$	10,733.23	R\$	68,692.67	6.40	-	R\$	68,692.67	R\$	-
38.2	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150#PILÃO/MIN. 3,18M3). AF_07/2020	M3						1,050.00	R\$	15.02	R\$	15,771.00	1,050.00	-	R\$	15,771.00	R\$	-
38.3	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM						19,047.88	R\$	3.17	R\$	60,381.76	19,047.88	-	R\$	60,381.76	R\$	-
38.4	INS-6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3						2,176.90	R\$	70.62	R\$	153,732.68	2,176.90	-	R\$	153,732.68	R\$	-
TOTAL RP=						R\$ 1,676,277.28		R\$ 2,904,502.03		R\$ 3,836,794.38		R\$ 2,045,628.68		R\$ 1,113,336.33					



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023																	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.																	
MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2ª READEQUAÇÃO																	
ITEM	SERVIÇOS	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	ALTURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DENSIDADE	PESO	DMT	MÊS	H	UN	TAXA DE APLICAÇÃO	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
															Parciais	Totais	
23.0	DRENAGEM DAS V. LATERAIS - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS																
23.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,50 M, COM RETROESCAVADEIRA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA															PREVISTO:	191.80
		112.00	1.00		1.40	156.80										156.80	
		25.00	1.00		1.40	35.00										35.00	
24.0	DRENAGEM DAS V. - LASTRO DE AREIA																
24.1	COLCHÃO DE AREIA															PREVISTO:	27.40
		112.00	1.00		0.20	22.40										22.40	
		25.00	1.00		0.20	5.00										5.00	
25.0	DRENAGEM DAS V. - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS																
25.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO															PREVISTO:	137.00
		112.00														112.00	
		25.00														25.00	
26.0	DRENAGEM DAS V. - CAIXAS COLETORAS																
26.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO															PREVISTO:	18.00
														14.00		14.00	
														4.00		4.00	
27.0	DRENAGEM DAS V. - REATERRO DE VALAS																
27.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO															PREVISTO:	108.83
		137.00		0.1256		191.80	VOLUME DE ESCAVAÇÃO							0.80		153.44	
						17.21	DESCONTO DOS TUBOS									17.21	
						27.40	DESCONTO DO COLCHÃO									27.40	
27.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)															PREVISTO:	
						191.80	VOLUME DE ESCAVAÇÃO							0.20		38.36	
29.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES - RP																
29.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA INDIRETA															PREVISTO:	1.86
											1.86					1.86	O reflexo financeiro do aditivo é proporcional, resultando em 23,24%. O valor total da administração na planilha do RP e da CEF é de R\$ 403.596,00. Ao multiplicar esse valor por 23,24%(sem adm) e dividir o resultado pelo preço unitário da administração, obtém-se um quantitativo de 1,86 meses.
29.4	CONTROLE TECNOLÓGICO (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO)															PREVISTO:	3.00
											3.00					3.00	403,596.00
																	93,634.27
																	0.93
30.0	CANAL PRINCIPAL - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL - COMPLEMENTO DO ITEM 3.0 CEF																
30.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE, DMT 800 A 1000M , COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE															PREVISTO:	3,200.0
		200.00	20.00		0.80	3,200.00	1.00									3,200.0	
30.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020															PREVISTO:	31,360.0
						3,200.00	1.40			14.00			50.00%			31,360.0	



CONCORRÊNCIA N° 002/2023																	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.																	
MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2ª READEQUAÇÃO																	
ITEM	SERVIÇOS	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	ALTURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DENSIDADE	PESO	DMT	MÊS	H	UN	TAXA DE APLICAÇÃO	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
															Parciais	Totais	
30.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020					3,200.00	1.40			14.00				50.00%	PREVISTO: 31,360.0	31,360.0	
30.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019					3,200.00	1.40								PREVISTO: 4,480.0	4,480.0	
31.0	CANAL PRINCIPAL - ATERRAMENTO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DAS VIAS MARGINAIS) - COMPLEMENTO DE ATERRAMENTO																
31.6	ENROCAMENTO COM PEDRA	200.00	20.00		0.60	2,400.00									PREVISTO: 2,400.0	2,400.00	LASTRO CANAL ESQUERDO.pdf
31.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	200.00	20.00		0.10	400.00									PREVISTO: 400.00	400.00	
31.8	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5.20M3). AF_07/2020					4,617.67	1.25								PREVISTO: 5,772.09	5,772.09	O material já foi aterrado, mas como não havia um projeto para o dreno do canal e será necessário remover o material para executar o dreno, a aquisição do material não será considerada. No entanto, a escavação e o transporte do material serão contabilizados, para executar o outro lado da via.
31.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020					4,617.67	1.25			1.00					PREVISTO: 5,772.09	5,772.09	
31.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					4,617.67	1.25								PREVISTO: 5,772.09	5,772.09	
35.0	DRENO - CORTINAS DO CANAL																
35.1	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021			1,200.00											PREVISTO: 1,200.0	1,200.00	
36.0	REVESTIMENTO DAS PAREDES DO CANAL PRINCIPAL																
36.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,50 M, COM RETROESCAVADEIRA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA					78.29	1.40								PREVISTO: 109.6	109.61	CONFORME PROJETO
36.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					31.32	1.40								PREVISTO: 43.8	43.85	CONFORME PROJETO



CONCORRÊNCIA N° 002/2023																	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.																	
MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2ª READEQUAÇÃO																	
ITEM	SERVIÇOS	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	ALTURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DENSIDADE	PESO	DMT	MÊS	H	UN	TAXA DE APLICAÇÃO	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
															Parciais	Totais	
36.3	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					46.97	1.50								PREVISTO:	70.46	
															70.5		CONFORME PROJETO
36.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017					39.75									PREVISTO:	39.75	CONFORME PROJETO
															39.8		
36.5	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021					933.44									PREVISTO:	933.44	CONFORME PROJETO
															933.4		
36.6	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR					105.99									PREVISTO:	105.99	CONFORME PROJETO
															106.0		
36.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					31.32	1.40								PREVISTO:	43.85	CONFORME PROJETO
															43.8		
36.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					46.97	1.50								PREVISTO:	70.46	CONFORME PROJETO
															70.5		
36.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO													1.00	PREVISTO:	1.00	CONFORME PROJETO
															1.0		
36.10	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO													1.00	PREVISTO:	1.00	CONFORME PROJETO
															1.0		
36.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (MATERIAL REAPROVEITADO)					223.91									PREVISTO:	78.17	CONFORME PROJETO
						145.74									145.7		
37.0	REVESTIMENTO DAS PAREDES DO CANAL PRINCIPAL																
37.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	188.00		188.00	1.00								2.00		PREVISTO:	376.00	
															376.0		
37.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 4,5 CM	188.00		188.00	1.00								2.00		PREVISTO:	376.00	
															376.0		
38.0	COMPLEMENTO DO ITEM 15.0 CEF (VIAS LATERAIS - PAVIMENTAÇÃO)																
38.1	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM - 30			4,000.00					6.40					0.00160	PREVISTO:	6.40	
															6.4		



CONCORRÊNCIA N° 002/2023																	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.																	
MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2ª READEQUAÇÃO																	
ITEM	SERVIÇOS	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	ALTURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DENSIDADE	PESO	DMT	MÊS	H	UN	TAXA DE APLICAÇÃO	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
															Parciais	Totais	
38.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3.18M3). AF_07/2020														PREVISTO:	1,050.00	
		200.00	10.50		0.20	420.00	1.25						2.00		1,050.0		BASE (MEDIDAS RETIRADAS DO PROJETO "TRECHO VIAS LE e LD EST 54 ATÉ EST 64.dwg")
38.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020														PREVISTO:	19,047.88	
						525.00	1.25			14.00				50.00%	4,593.8		BASE
						1,651.90	1.25			14.00				50.00%	14,454.1		SUB-BASE
38.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)														PREVISTO:	2,176.90	
		200.00	10.50		0.20	420.00	1.25						2.00	50.00%	525.0		BASE
		200.00	16.52		0.20	660.76	1.25						2.00		1,651.9		SUB-BASE



Composição SICRO 3 - 4805765

Código 4805765
Descrição Escavação de vala em material de 3ª categoria
Data 04/2022
Estado Paraíba
Unidade m³
Produção de Equipe 4,40667 m³

NÃO DESONERADO

A	Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1,00000	1,00	0,00	126,0158	21,8900	126,0158
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de	3,00000	1,00	0,00	25,8169	24,2780	77,4507
Custo Horário de Equipamentos							203,4665
B	Mão de Obra	Quant.	Unidade	Custo Horário		Custo Horário	
P9852	Blaster	1,00000	h	30,5486		30,5486	
P9824	Servente	1,00000	h	18,1554		18,1554	
Custo horário total de mão de obra							48,7040
Custo horário total de execução							252,1705
Custo Unitário de Execução							57,2247
Fator de Influencia da Chuva - FIC							
C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
M2042	Emulsão explosiva encartuchada	2,19171	kg		12.2075	26,7553	
M2144	Nonel de coluna - C = 6,0 m	1,42450	un		16.2436	23,1390	



CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
CNPJ: 09.323.098/0001-92

M2143	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,21368	un			15.2109	3,2503
M2146	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,07123	un			205.8494	14,6627
M2145	Série de brocas integrais S12	0,01388	un			800.0603	11,1048
Custo unitário total de material							78,9121
D	Atividades Auxiliares	Quant.	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
5519542	Material de 3ª categoria	1,00000	m³			0,0000	0,0000
Custo Total das Atividades							0,0000
E	Tempos Fixos	Quant.	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
5519542 - 5914657	Material de 3ª categoria - Carga, manobra e descarga de blocos de rocha em caminhão basculante de 8 m³ - carga com retroescavadeira de 0,29 m³ edescarga livre	2,63000	t			18,0300	47,42
Custo Total dos Tempos Fixos							47,4189
F	Momento de Transporte	Quant.	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
5519542	Material de 3ª categoria - Caminhão basculante para rocha com capacidade de 8 m³ - 210 kW	2,63000	tkm	5914346	5914347	5914348	
Custo unitário total de transporte							
Custo Unitário Direto Total							183,71
DESONERADO							
A	Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1,00000	1,00	0,00	126,0158	21,8900	126,0158
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de	3,00000	1,00	0,00	23,5530	22,0141	70,6590

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
CNPJ: 09.323.098/0001-92

					Custo Horário de Equipamentos		196,6748
B	Mão de Obra	Quant.	Unidade	Custo Horário		Custo Horário	
P9852	Blaster	1,00000	h	27,1761		27,1761	
P9824	Servente	1,00000	h	16,4777		16,4777	
					Custo horário total de mão de obra		43,6538
					Custo horário total de execução		240,3286
					Custo Unitário de Execução		54,5375
					Fator de Influencia da Chuva - FIC		
C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
M2042	Emulsão explosiva encartuchada	2,19171	kg	12.2075		26,7553	
M2144	Nonel de coluna - C = 6,0 m	1,42450	un	16.2436		23,1390	
M2143	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,21368	un	15.2109		3,2503	
M2146	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,07123	un	205.8494		14,6627	
M2145	Série de brocas integrais S12	0,01388	un	800.0603		11,1048	
					Custo unitário total de material		78,9121
D	Atividades Auxiliares	Quant.	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
5519542	Material de 3ª categoria	1,00000	m³	0,0000		0,00	
					Custo Total das Atividades		0,0000
E	Tempos Fixos	Quant.	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
5519542 - 5914657	Material de 3ª categoria - Carga, manobra e descarga de blocos de rocha em caminhão basculante de 8 m³ - carga com retroescavadeira de 0,29 m³ edescarga livre	2,63000	t	17,80000		46,8140	

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
CNPJ: 09.323.098/0001-92

							Custo Total dos Tempos Fixos	46,8140
F	Momento de Transporte	Quant.	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário	
5519542	Material de 3ª categoria - Caminhão basculante para rocha com capacidade de 8 m³ - 210 kW	2,63000	tkm	5914346	5914347	5914348		
							Custo unitário total de transporte	
							Custo Unitário Direto Total	180,41
							TOTAL=	180,41
							TOTAL COM BDI =	228.11
							TOTAL COM BDI + DESCONTO =	221.02

Composição SINAPI - 102713

Código	102713							
Descrição	GEOTÊXTEL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO -							
Data	06/2022							
Estado	Paraíba							
Tipo	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS							
Unidade	m²							
Valor sem Desoneração	12,43							
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22.04	0.00	0.11	
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.36	0.01	0.26	
I	00004021	GEOTEXTEL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	9.79	1.21	11.84	
							TOTAL=	12.21

TOTAL COM BDI = 15.44
TOTAL COM BDI + DESCONTO = 14.96

Composição SINAPI - 87877

Código 87877
Descrição CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA.
Data 06/2022
Estado Paraíba
Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES
Unidade m²

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	4,827.50	0.00	7.24
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22.04	0.04	0.93
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.36	0.00	0.07

TOTAL= 8.24
TOTAL COM BDI = 10.42
TOTAL COM BDI + DESCONTO = 10.09

Composição ORSE - 9295

Código 9295
Descrição Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm
Data 06/2022
Estado Sergipe
Tipo Argamassas
Unidade m²



CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
 CNPJ: 09.323.098/0001-92

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C	3308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	489.89	0.05	22.05
C	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3.66	1.25	4.58
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3.76	1.25	4.70
I	00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15.58	1.25	19.48
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	11.65	1.25	14.56
TOTAL=							65.36
TOTAL COM BDI =							82.64
TOTAL COM BDI + DESCONTO =							80.07

Composição ORSE - 2629

Código	2629						
Descrição	Fornecimento de asfalto diluído cm-30						
Data	06/2022						
Estado	Sergipe						
Tipo	Fornecimento de Ligantes Betuminosos						
Unidade	t						
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
I	227	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	Material	t	8,920.00	1.00	8,920.00
TOTAL=							8,920.00
TOTAL COM BDI =							11,077.75
TOTAL COM BDI + DESCONTO =							10,733.23



JUSTIFICATIVA PARA 2º ADITIVO

CONTRATO Nº 2.08.010/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE – PB, (CANAL DO BODOCONGÓ).

CONSIDERAÇÕES

Ao longo da execução da 2º Etapa do Canal Do Bodocongó, foram identificadas e implementadas alterações significativas no projeto original. Essas modificações foram realizadas com o objetivo de otimizar o resultado final da obra, atender a requisitos emergentes ou resolver questões imprevistas que surgiram durante o processo de construção. As mudanças resultaram em ajustes nos quantitativos previamente estabelecidos no projeto original. Neste documento, apresentamos uma justificativa detalhada para essas alterações nos quantitativos e implementação de novos serviços.

ALTERAÇÕES EFETIVADAS

1. DRENAGEM DAS V. LATERAIS.

Uma das principais razões para a alteração nos quantitativos na parte de drenagem é a implantação de quatro bocas de lobo próximas à ponte, o que está modificando os quantitativos de alguns serviços, como tubulação, reaterro e escavação.

2. CANAL PRINCIPAL - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL - COMPLEMENTO DO ITEM 3.0 CEF.

Houve uma alteração nos quantitativos relacionados à escavação de material em solo mole, o que impactará diretamente outros serviços. Com a modificação no volume de escavação, ocorrerão mudanças nos quantitativos de espalhamento de material em jazida, bem como no transporte desse material. Essas alterações são necessárias para ajustar a execução da obra de acordo com as condições encontradas no local, garantindo a correta destinação e manuseio dos materiais envolvidos.

3. CANAL PRINCIPAL - ATERRO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DAS VIAS MARGINAIS) - COMPLEMENTO DE ATERRO.

Será necessário executar um colchão de pedra arrumada em uma das laterais do canal para permitir a drenagem da água que percola por baixo do fundo do canal. Além do colchão de pedra uma camada de areia será lançada sobre a camada de pedra, de modo que, quando o nível da água subir, ela se infiltre na camada de areia e escoe de forma controlada, direcionando-se para além da ponte. Essa solução visa garantir a eficiência da drenagem e proteger a estrutura contra erosão e acúmulo de água.

4. DRENO - CORTINAS DO CANAL

Nesse item, foi colocada a manta para isolar a brita do dreno e evitar a contaminação do material.

5. DRENO DA PISTA ESQUERDA.

A instalação do dreno no lado esquerdo do canal é fundamental para evitar a saturação do material, garantindo a adequada drenagem das águas subterrâneas. O dreno será composto por camadas de brita e areia grossa, proporcionando um fluxo eficiente de água, e será envolvido em uma manta Bidim, evitando que o solo fino se misture com o material drenante.

6. REVESTIMENTO DAS PAREDES DO CANAL PRINCIPAL

A aplicação de chapisco e reboco nas paredes internas do canal é essencial para garantir a durabilidade e a integridade da estrutura. O chapisco, que é uma camada inicial de argamassa com textura áspera, melhora a aderência do reboco, que é aplicado em seguida. O reboco, por sua vez, proporciona uma superfície uniforme, protegendo as paredes do canal contra a ação da água, infiltrações e possíveis desgastes causados pela exposição constante à umidade. Esse revestimento também facilita a manutenção e aumenta a resistência do canal ao longo do tempo.

7. COMPLEMENTO DO ITEM 15.0 CEF (VIAS LATERAIS - PAVIMENTAÇÃO).

Na pavimentação das vias do canal, foram identificadas algumas ausências importantes, como o material de base e sub-base, fundamentais para garantir a estabilidade e durabilidade do pavimento. A base e sub-base proporcionam suporte estrutural, distribuindo adequadamente as cargas do tráfego e evitando deformações ao longo do tempo. Além disso, também faltava o ligante para a imprimação, que é essencial para a aderência entre a camada de base e o revestimento asfáltico, melhorando a resistência e a impermeabilização do pavimento.

IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atentando para a nova realidade das obras/serviços, foi necessário a implementação de novos serviços como mostra o quadro que segue.

- **SERVIÇOS NOVOS**

QUADRO 01

GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	R\$	14,96
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	R\$	10,09
REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 4,5 CM	M2	R\$	80,07
FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM - 30	t	R\$	10.733,23

O presente contrato passa a ter a seguinte composição financeira:

VALOR ORIGINAL VIGENTE – R\$ 9.017.858,63

VALOR DO ADITIVO – R\$ 1.915.582,02

VALOR TOTAL COM ADITIVO – R\$ 10.993.440,65

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO - 160104517-4
Coordenador de Obras

Campina Grande, 09 de setembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9895-7A0B-AB4E-217C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 23/09/2024 10:06:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9895-7A0B-AB4E-217C>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **61.819/2024** que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, de CNPJ nº **09.323.098/0001-92** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942** ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 26 de agosto de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B0-9891-8B59-5084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 28/08/2024 04:32:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/54B0-9891-8B59-5084>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F4AA.810C.E12F.FA9A**

Emitida no dia 11/09/2024 às 10:05:03

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-300

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:58 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **18D7.44F1.90DA.6EBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101200480142665609

Informação obtida em 21/10/2024 07:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão n°: 41730381/2024

Expedição: 14/06/2024, às 09:07:50

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA -ACRÉSCIMO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **002/2023/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SR. JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**.

CONSIDERANDO QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A READEQUAÇÃO DE PROJETOS, EM FACE DA IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, FORAM IDENTIFICADAS E IMPLEMENTADAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO PROJETO INICIAL. HOUE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE ITENS BEM COMO ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NAQUELES CONSTANTES EM PLANILHA E PROJETOS INICIAIS, MODIFICAÇÕES DESDE OS ITENS DE DRENAGEM, COMO OUTROS TAIS COMO ESCAVAÇÃO, CANAIS(LATERAL,PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, REDE COLETORA, ETC..., QUE ALTERARAM SEU VALOR CONTRATUAL AO LONGO DE TODO O CRONOGRAMA EXECUTIVO, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **3º TERMO DE ADITIVO - ALTERAÇÃO DE VALOR - AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB(CANAL DE BODOCONGÓ) CELEBRADO EM **15 DE MAIO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O **ACRÉSCIMO DE R\$ 1.915.582,02** (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS),

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 9.017.858,63** (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), PASSOU PARA **R\$ 10.993.440,65** (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), APÓS O ACRÉSCIMO DE **R\$ 1.915.582,02** (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 21,90 % DO VALOR ORIGINAL DE CONTRATO.

OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 9.017.858,63
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R\$ 1.915.582,02
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO	R\$ 10.993.440,65
PERCENTUAL ACUMULADO	21,90%

O VALOR DESSA 1ª ADEQUAÇÃO, GERA UM VALOR FINAL DE CONTRATO IGUAL A **R\$ 10.993.440,65** (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR ATUAL DE CONTRATO – R\$ 10.993.440,65
VALOR ATUAL DE CONVÊNIO - R\$ 7.096.646,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 1017
ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 15001000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 6722

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "A", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e JOSE DE ARIMAR TEA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5C03-FC7C-F266-DACA> e informe o código 5C03-FC7C-F266-DACA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **2.08.010/2023/SECOB/PMCG**, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 04 OUTUBRO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Waldo Rogério Alves dos Santos Monteiro
NOME:

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e JOSE DE ARIMATEA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5C03-FC7C-F266-DACA> e informe o código 5C03-FC7C-F266-DACA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C03-FC7C-F266-DACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 04/10/2024 10:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DE ARIMATEA ROCHA (CPF 040.XXX.XXX-91) em 04/10/2024 12:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5C03-FC7C-F266-DACA>



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB (CANAL DE BODOCONGÓ), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** 1.915.582,02 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE **R\$ 9.017.858,63** (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA **R\$ 10.993.440,65** (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)). **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **THALYTA KRISTINA CAVALCANTI DOS ANJOS**, matrícula 28951, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria 1076/2024 de 02/09/2024.

PORTARIA Nº 1116/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSENILDA DE SOUSA MARQUES**, matrícula 6479, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1117/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANA MARIA DA SILVA**, matrícula 3237, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1085/2024 de 05/09/2024.

PORTARIA Nº 1118/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **TANIA DO NASCIMENTO TAVARES**, matrícula 28487, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1078/2024 de 02/09/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº

2.06.153/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.153/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na conclusão da obra de construção da Unidade de Ensino Infantil tipo B, Creche João Paulo II, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. **Tomada de Preços Nº 001/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 90 (noventa) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV. FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB (CANAL DE BODOCONGÓ), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** 1.915.582,02 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL

OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA R\$ 10.993.440,65 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)).
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE OUTUBRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.514/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE E SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil cento e vinte reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16635/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Lindaura Luiz Gomes. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Para Continuidade Do Serviço Da Âncora Do Sitio Covão Localizado No Sitio Covão, Zona Rural, S/N, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16286/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 8.172,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lindaura Luiz Gomes. Data Da Assinatura: 16/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16044/2024/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 052/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Centro De Integração Empresa Escola – Ciec. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços Especializados Como Agente De Integração Do Programa De Estágio, Nos Termos Estabelecidos Pela Lei Nº 11.788/2008, De 25 De Setembro De 2008, Para

Intermediação De Contratos De Estudantes De Nível Superior De Cursos Variados, A Fim De Atender As Demandas Das Secretarias Municipais Da Prefeitura De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor No Importe De R\$ 51.600,00. Funcional Programática: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lucas Wagner Vieira Nascimento. Data Da Assinatura: 15/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.221/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.549/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.221/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA R C NOBREGA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.355.014/0001-90, no VALOR de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

MANOEL MESSIAS AMORIM DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 427.776.404-59 torna público que, em 20/09/2024 protocolou o processo de nº 283/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DE DOIS AÇUDES, Sítio Logradouro, Neste Município.

A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrito no CNPJ nº 19.758.842/0001-35 torna público que, em 26/09/2024 protocolou o processo de nº 288/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização- Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizado no Sítio Cuités de Baixo – Gleba I, Neste Município.

A EVER AM LF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.842.562/0001-60 torna público que, em 09/10/2024